

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

Aos 15 dias do mês de julho de 2020, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 10 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 28 e 29, respetivamente de 30 de junho e de 1 de julho, e n.º 30 e 31, ambas de 8 de julho de 2020;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Apreciação e votação do relatório sobre a COM(2020)441 sobre a «Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da pandemia de COVID-19» (a remeter à CAE até ao final da Sessão Legislativa)**
Deputada Relatora: Lina Lopes (PSD);
4. **Nova apreciação na generalidade (com eventual apresentação, discussão e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) do Projeto de Lei n.º 427/XIV/1.ª (PCP) - «Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição»;**
5. **Nova apreciação na generalidade (com apresentação, discussão e votação da proposta conjunta de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 409/XIV/1.ª (BE) - «Garante que as crianças cujos pais perderam rendimentos não são excluídas das creches, protegendo as famílias afetadas e os profissionais», 421/XIV/1.ª (PEV) - «Define medidas excecionais relativas ao pagamento de creches no período de influência da Covid-19» e 423/XIV/1.ª (PAN) - «Reforça a proteção das famílias com dependentes matriculados em creches e jardins de infância e garante a sustentabilidade destes equipamentos educativos»;**
6. **Nova apreciação na generalidade (com eventual apresentação, discussão e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE) - «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19», 403/XIV/1.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus _ COVID 19» e 413/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19»;**
7. **Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.ª (BE) - «Plano de emergência social e económico para o Algarve»;**
8. **Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 502/XIV/1.ª (BE) - «Medidas extraordinárias de combate à pobreza infantil»;**
9. **Deliberação sobre a admissão da seguinte petição, e designação do respetivo relator:**

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

Petição n.º 96/XIV/1.ª, da iniciativa de António Batista Maurício (1 assinatura) - «Proposta de alteração do cálculo de penhoras sobre salários, pensões e outros rendimentos de trabalho»;

Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do BE;

10. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 619/XIII/4ª, da iniciativa do SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e outros (4075 assinaturas) - «Solicitam o reconhecimento da profissão dos trabalhadores da manutenção e montagem de aerogeradores como de desgaste rápido»;**

Deputada relatora: Olga Silvestre (PSD);

11. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 655/XIII/4.ª, da iniciativa de Maria de Fátima Marques Messias e outros (2858 assinaturas) - «Pela antecipação da idade de reforma dos trabalhadores por turnos»;**

Deputada relatora: Carla Barros (PSD);

12. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 12/XIV/1.ª, da iniciativa de José Manuel Rodrigues de Oliveira e outros (7646 assinaturas) - «Idade legal de reforma dos trabalhadores do sector de transportes, comunicações e telecomunicações aos 55 anos»;**

Deputada relatora: Rita Borges Madeira (PS);

13. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, sobre a situação laboral na Fundação de Serralves;**

14. **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputado Pedro Roque, deu início à reunião, cumprimentando as Senhores e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 28 e 29, respetivamente de 30 de junho e de 1 de julho, e n.º 30 e 31, ambas de 8 de julho de 2020;

As atas em questão foram aprovadas por unanimidade, registando-se as ausências dos Grupos Parlamentares (GP) do BE, do PCP e do PAN.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente comunicou que haviam baixado à Comissão na generalidade os Projetos de Lei n.º 472/XIV/1.ª (BE) - «Estabelece a igualdade no exercício da parentalidade em caso de adoção e promove o acompanhamento do pai às consultas pré-natais (16.ª alteração ao Código do Trabalho e 6.ª alteração ao Decreto-Lei n.º

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

91/2009, de 9 de abril)» e 474/XIV/1.ª (PSD) - «Programa especial de apoio social aos ex-trabalhadores da COFACO», cabendo a elaboração de parecer respetivamente aos GP do PCP e do PAN, que naquele momento não se encontravam presentes na reunião, devendo ser informados posteriormente da distribuição efetuada.

3. Apreciação e votação do relatório sobre a COM(2020)441 sobre a «Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da pandemia de COVID-19» (a remeter à CAE até ao final da Sessão Legislativa)
Deputada Relatora: Lina Lopes (PSD);

Este ponto da Ordem de Trabalhos foi adiado para a reunião da semana seguinte.

4. Nova apreciação na generalidade (com eventual apresentação, discussão e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) do Projeto de Lei n.º 427/XIV/1.ª (PCP) - «Cria um regime excecional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição»;

Dado que naquele momento o GP do PCP ainda não se encontrava representado na reunião, passou-se à apreciação dos pontos ulteriores.

5. Nova apreciação na generalidade (com apresentação, discussão e votação da proposta conjunta de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 409/XIV/1.ª (BE) - «Garante que as crianças cujos pais perderam rendimentos não são excluídas das creches, protegendo as famílias afetadas e os profissionais», 421/XIV/1.ª (PEV) - «Define medidas excecionais relativas ao pagamento de creches no período de influência da Covid-19» e 423/XIV/1.ª (PAN) - «Reforça a proteção das famílias com dependentes matriculados em creches e jardins de infância e garante a sustentabilidade destes equipamentos educativos»;

6. Nova apreciação na generalidade (com eventual apresentação, discussão e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE) - «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19», 403/XIV/1.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus _ COVID 19» e 413/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19»;

Atendendo à ausência do GP do BE, o Senhor Presidente colocou à consideração a possibilidade de os restantes proponentes das iniciativas incluídas no ponto 6 da Ordem do Dia ali presentes se poderem pronunciar sobre a obtenção de uma proposta conjunta de texto de substituição, tendo a Senhora Deputada Carla Madureira (PSD) respondido que tinham acertado pouco antes um texto comum, solicitando o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) que esta redação fosse circulada por

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.^a SL

todos os Grupos Parlamentares, a fim de poder ser votado na reunião da CTSS da semana subsequente.

7. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.^a (BE) - «Plano de emergência social e económico para o Algarve»;

8. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 502/XIV/1.^a (BE) - «Medidas extraordinárias de combate à pobreza infantil»;

Registando-se ainda a ausência do GP do BE, a análise dos pontos sétimo e oitavo foi igualmente reservada para um momento posterior.

9. Deliberação sobre a admissão da seguinte petição, e designação do respetivo relator:

Petição n.º 96/XIV/1.^a, da iniciativa de António Batista Maurício (1 assinatura) - «Proposta de alteração do cálculo de penhoras sobre salários, pensões e outros rendimentos de trabalho»;

Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do BE;

O Senhor Presidente deu conta que a nota de admissibilidade propunha que a petição fosse indeferida liminarmente, tendo em consideração as anteriores iniciativas singulares deste peticionário com o mesmo teor, sendo que aliás a mais recente, apresentada na XIII Legislatura, já não havia sido admitida com esse mesmo fundamento, ou então que fosse considerado um pedido de redistribuição à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade e Garantias, lendo os excertos que sugeriam essa possibilidade. Desta forma, atendendo a que a parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP) estabelece que as petições podem não ser liminarmente indeferidas quando, ainda que possam visar a reapreciação, pela mesma entidade, de casos já anteriormente apreciados na sequência do exercício do direito de petição, forem invocados ou tiverem ocorrido novos elementos de apreciação, conceito que poderia ser preenchido pelas circunstâncias decorrentes da atual situação pandémica, foi decidido, sem oposição de nenhum dos presentes, solicitar a reapreciação de baixa à 10.^a Comissão, levando em conta que a pretensão formulada se inseria no âmbito de competências da 1.^a Comissão.

10. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 619/XIII/4.^a, da iniciativa do SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e outros (4075 assinaturas) - «Solicitam o reconhecimento da profissão dos trabalhadores da manutenção e montagem de aerogeradores como de desgaste rápido»;

Deputada relatora: Olga Silvestre (PSD);

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

Foi concedida a palavra à Senhora Deputada Olga Silvestre (PSD), que na qualidade de relatora apresentou o relatório sobre a petição em epígrafe e o seu objeto, informando sobre as diligências efetuadas e concluindo pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o agendamento do seu debate em sessão plenária.

Submetido a votação, e depois de o Senhor Presidente agradecer o trabalho produzido, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

11. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 655/XIII/4.ª, da iniciativa de Maria de Fátima Marques Messias e outros (2858 assinaturas) - «Pela antecipação da idade de reforma dos trabalhadores por turnos»;
Deputada relatora: Carla Barros (PSD);

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Carla Barros (PSD), que salientou que a supracitada iniciativa dera entrada já na anterior Legislatura, e sob a forma de abaixo-assinado, sendo porém tramitada como petição. Posto isto, aludiu à pretensão formulada pelos peticionários, e também às diligências efetuadas, em especial à audição de peticionários. Referiu ainda que os peticionários foram oportunamente esclarecidos sobre a possibilidade de juntarem mais subscrições à petição, no prazo de 30 dias a contar da admissão, fixado para o efeito na LEDP, o que porém não cumpriram, já que informaram ter remetido mais assinaturas decorridos até mais de 30 dias sobre a data da audição de peticionárias, consumada em 12 de dezembro de 2019, apesar de os serviços da Assembleia da República não terem conseguido localizar essas assinaturas suplementares. Nestes termos, propôs que após a aprovação do relatório a petição fosse arquivada, dando-se porém conhecimento a todos os Deputados e ao Governo, tendo em visto o eventual exercício de iniciativa legislativa que lhes competia.

Submetido a votação, e novamente com o agradecimento do Senhor Presidente, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

12. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 12/XIV/1.ª, da iniciativa de José Manuel Rodrigues de Oliveira e outros (7646 assinaturas) - «Idade legal de reforma dos trabalhadores do sector de transportes, comunicações e telecomunicações aos 55 anos»;
Deputada relatora: Rita Borges Madeira (PS);

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.^a SL

Dada a palavra à Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS), esta começou por dar nota do número total de subscrições e do cumprimento de todos os requisitos necessários à sua tramitação. Resumiu ainda o objeto da petição, bem como o teor da audição de peticionários, plasmado na respetiva súmula que acompanhava o relatório. A petição deveria assim ser encaminhada para calendarização da sua discussão em Plenário, dando-se conta das pretensões formuladas a todos os Grupos Parlamentares e ao Governo.

O relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN, e após o Senhor Presidente ter saudado o trabalho elaborado.

13. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, sobre a situação laboral na Fundação de Serralves;

Neste ponto da ordem de trabalhos, e tendo em conta que o GP do BE já se encontrava representado na reunião, ainda que por videoconferência, usou da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que concordando com a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) quanto à desnecessidade de nova apresentação do requerimento, atendendo a que tal já sucedera em pretérita reunião, fez um ponto de situação deste assunto, recordando que havia sido distribuído por todos os Grupos Parlamentares o documento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) sobre a ação inspetiva consumada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) na Fundação de Serralves, fazendo também alusão às declarações de trabalhadores ventiladas pela Imprensa, em que davam conta de ainda não terem sido ouvidos neste processo inspetivo, o que reforçava a sua intenção de realizar as três audições requeridas. Isto posto, confirmou que um requerimento idêntico havia sido aprovado na Comissão de Cultura e Comunicação (CCC), tendo em vista a concretização de audições conjuntas, desejavelmente ainda antes do final do mês de julho.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que informou que vinha precisamente de uma reunião na 12.^a Comissão em que a Senhora Presidente, Deputada Ana Paula Vitorino, comunicara que, como os trabalhadores seriam ouvidos em breve na ACT, não seria possível a sua audição parlamentar ainda antes das férias, não se tendo verificado nenhuma objeção, nem do GP do BE, que se encontrava presente nessa reunião.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

Por sua vez, a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) anunciou que não obstaculizariam a aprovação do requerimento, entendendo que seria positivo dispor do resultado da inspeção da ACT para preparar melhor esta audição, e concordando com a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) que infelizmente não era previsível que esta situação estivesse resolvida em setembro, mantendo assim o tema a sua atualidade nessa altura. Levando em linha de consideração a aprovação de requerimento equivalente na 12.ª Comissão, perguntou se a decisão que cabia aqui tomar era sobre a natureza conjunta das audições a concretizar.

Já depois de a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) ter clarificado que, a haver condições, o GP do PCP reputava de importantíssima a audição imediata dos trabalhadores da Fundação de Serralves, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) interpelou a Mesa sobre a necessidade de o texto de substituição sobre os projetos de resolução de Ovar ser aprovado a tempo de poder ser votado na última reunião plenária desta sessão legislativa, tendo sido esclarecido que os textos para votação deveriam ser remetidos até às 12h30 de quarta-feira, 22 de julho.

Quanto à matéria subjacente ao requerimento, defendeu que deveria ser reconhecida primazia à CTSS, entendendo por outro lado ser discutível que a Comissão escrutinasse processos individuais da ACT, o que já acontecera no passado, sendo ainda mais discutível que essa intervenção fosse em concorrência com a ACT, que neste processo ainda iria ouvir as partes, visto tratar-se da entidade administrativa competente para o efeito. Reiterando a utilidade e a pertinência da audição dos trabalhadores, alegou que a 10.ª Comissão deveria refletir sobre a forma de intervenção neste tipo de conflitos, que eram inúmeros, não podendo intervir nuns ignorando outros, o que até se poderia traduzir numa violação do princípio da separação de poderes, no caso de a audição ocorrer ainda antes de o processo estar concluído na ACT.

No mesmo sentido, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) recordou que já havia manifestado anteriormente que cabia ao Parlamento escrutinar a atividade da ACT enquanto entidade fiscalizadora das relações laborais. Contudo, acrescentou que não inviabilizariam a aprovação do requerimento, cujas audições deveriam ser encetadas em conjunto, aguardando-se pela intervenção da ACT.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) lembrou que restavam ainda duas semanas para a realização destas audições, mas também que o requerimento fora apresentado em primeiro lugar na CTSS, e que só o adiamento solicitado por outro Grupo Parlamentar levava a que fosse aprovado em primeiro lugar na 12.ª Comissão. Mencionou ainda concordar com a predominância laboral desta matéria, assinalando porém que aquando da aprovação do requerimento relacionado com a situação laboral da Casa da Música, alguns Senhores Deputados haviam suscitado a questão de estas entidades culturais serem tuteladas pelo Ministério da Cultura, que até designava membros para as suas administrações, o que só por si justificava o envolvimento da CCC, e que motivara a apresentação deste segundo requerimento em ambas as Comissões. Aproveitou ainda para destacar que este pedido não se cingia à intervenção da ACT, mas sim a uma fiscalização mais ampla de cumprimento dos deveres legais pela Fundação, que tinha uma obrigação especial nesse sentido.

Em segundo lugar, deu nota que os trabalhadores se haviam disponibilizado para serem ouvidos na Assembleia da República, independentemente das diligências a promover pela ACT, pelo que cabia ao Parlamento procurar agendar esta reunião, sem alijar as suas responsabilidades, não lhe cabendo substituir conselhos de administração e entidades sindicais, mas outrossim fiscalizar a atuação do Governo e de entidades públicas ou privadas que detivessem participação pública ou exercessem funções públicas. Por fim, saudou a inexistência de oposições à aprovação do requerimento, sem prejuízo da posição de cada força política, no seguimento de uma tradição já consolidada nesta Comissão.

Em síntese, o Senhor Presidente inferiu que face às intervenções produzidas o requerimento seria aprovado, sendo de bom tom a concretização de audições conjuntas, pelo que sugeriu que as duas Comissões pudessem analisar as datas mais ajustadas para esse efeito, informando posteriormente os Senhores Deputados em conformidade.

Deste modo, utilizou novamente da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que frisou que não tinha mencionado nenhuma indisponibilidade dos

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.^a SL

trabalhadores, mas sim que na reunião da 12.^a Comissão, que ainda decorria naquele momento, havia sido indicada pela sua Presidente a dificuldade de agendar a audição destes profissionais até ao final do mês de julho, em virtude de serem recebidos na próxima semana, salvo erro, pela ACT, reiterando que esta calendarização deveria ser concretizada com a maior brevidade possível.

Por sua vez, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) transmitiu que havia interpretado a informação veiculada a propósito da sobreposição de audições como uma eventual manifestação de indisponibilidade dos trabalhadores, o que não correspondia à realidade, sublinhando que haviam sido convidados para uma audição no dia seguinte, quinta-feira, 16 de julho, pela 12.^a Comissão, entretanto dada sem efeito, o que até lhe parecia precipitado, desde logo porque a CTSS ainda não tinha aprovado sequer o requerimento subjacente. Desta forma, reiterando a vontade dos trabalhadores em serem ouvidos com a maior brevidade possível, enfatizou que só dependia do Parlamento ouvi-los já na semana seguinte, propondo que se diligenciasse junto da CCC para alcançar uma data antes das férias, e sugerindo para o efeito terça-feira, 21 de julho, o que não considerou contraditório com a possível audição dos trabalhadores na ACT.

Neste momento, foi novamente concedida a palavra ao Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que anunciou que se absteria na votação do requerimento, não sem lavrar um protesto por a situação estar a ser conduzida nestes termos, propondo-se a audição de uma entidade administrativa a meio de um processo inspetivo. Dito isto, repetiu a existência de uma eventual violação do princípio da separação de poderes, não quanto aos trabalhadores ou à administração, mas sim em relação à ACT.

Também a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) salientou que não estava aqui em causa impedir a audição de entidades, registando que não era a primeira vez que se discutia esta temática na Comissão, e realçando a utilidade de perceber o resultado da intervenção da ACT antes da concretização das audições, com a delimitação das competências de cada um, não considerando que estas perdessem a oportunidade



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

caso fossem apenas realizadas em setembro. Posto isto, louvou o facto de a ACT ter reaberto este processo, predispondo-se a ouvir estes profissionais.

Já a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) mencionou que o seu Grupo Parlamentar se absteria nesta votação, não deixando de pugnar pelo uso de sensatez e cuidado na forma destas audições, não podendo o Parlamento ignorar a natureza das suas competências e a salvaguarda da independência de outras entidades.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) voltou a ressaltar que nenhum Grupo Parlamentar votaria contra este requerimento, tal como vinha tradicionalmente a verificar-se nesta Comissão. De seguida, refutou que esta audição poderia ser diferente por se encontrar em curso um processo inspetivo, invocando que sempre tinha sido assim em casos anteriores em que fora necessário ouvir a ACT, citando a título de exemplo as audições relacionadas com a Casa da Música e a segurança e vigilância privada, e ainda com o assédio moral sobre uma trabalhadora da indústria corticeira de Santa Maria da Feira e o trabalho portuário (estas já na última Legislatura). A esse respeito, distinguiu o calendário parlamentar, dominado por iniciativas de cariz político, do calendário da ACT, que era por natureza mais demorado, cabendo à Assembleia da República ouvir as entidades relacionadas com um determinado processo quando entendesse que esse processo deveria ser objeto de fiscalização, e não apenas quando todos os elementos da inspeção estivessem concluídos.

Por último, valorou que a apresentação do requerimento pudesse ter contribuído para a reabertura do processo para cumprir a audição dos trabalhadores, apesar de naturalmente não ser esse o seu fim. Quanto ao calendário, propugnou a audição imediata dos trabalhadores e do Conselho de Administração, podendo a reunião da ACT ocorrer apenas em setembro/outubro.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com os votos a favor do BE, do PCP e do PAN e com as abstenções do PS, do PSD e do CDS-PP.

O Senhor Presidente solicitou então aos serviços que contactassem a equipa de apoio à 12.ª Comissão, no sentido de procurar agendar estas audições de acordo com a disponibilidade de todos os envolvidos, procurando ainda concretizar-se as reuniões

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

com os trabalhadores e o Conselho de Administração, se possível, ainda antes da interrupção para férias.

O Senhor Presidente sugeriu então que se retomassem os pontos prévios que tinham sido adiados, dando a palavra à Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que no que concerne ao quarto ponto aduziu que o Projeto de Lei n.º 427/XIV/1.ª (PCP) deveria ser encaminhado para votação em reunião plenária após a conclusão do prazo de apreciação pública, que terminaria a 18 de julho, podendo em caso de aprovação ser trabalhado na especialidade na 2.ª Sessão Legislativa. Esta solução metodológica não mereceu a oposição de nenhum dos presentes.

Já quanto ao quinto ponto, procedeu-se à votação da proposta conjunta de texto de substituição apresentada pelos proponentes dos Projetos de Resolução n.º 409/XIV/1.ª (BE), 421/XIV/1.ª (PEV) e 423/XIV/1.ª (PAN), que decorreu nos seguintes termos, e tendo o GP do PAN manifestado posteriormente por escrito o seu sentido de voto:

- **Ponto 1** - rejeitado com os votos contra do PS, os votos a favor do BE, do PCP e do PAN e as abstenções do PSD e do CDS-PP;

- **Pontos 2 e 4** - aprovados por unanimidade;

- **Ponto 3** – rejeitado com os votos contra do PS, os votos a favor do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do PSD.

Finda a votação, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) sugeriu que se pudesse passar de imediato à votação, nos mesmos moldes, da proposta de texto de substituição formulada no âmbito do sexto ponto, o que contudo suscitou a oposição do GP do PS, que declarou carecer de algum tempo para analisar a proposta que dera entrada. Deste modo, e tendo em consideração que os textos para votação na sessão plenária de 23 de julho teriam que dar entrada na Mesa da Assembleia da República até às 12h30 da véspera, 22 de julho, estipulou-se logo nessa altura que a próxima reunião teria lugar na terça-feira, 21 de julho, pelas 16h.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.^a SL

No âmbito do oitavo e nono ponto da Ordem de Trabalhos, e na qualidade de proponente de ambas as iniciativas, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) constatou que a proposta de redação final apresentada para o Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.^a (BE) procurara limpar e sistematizar o texto, o que todavia não justificava nenhuma oposição do seu Grupo Parlamentar. Assim sendo, as redações finais de ambos os projetos de resolução foram fixadas por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

14. Outros assuntos.

Entrando no derradeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou o possível agendamento de uma reunião com o Comissário Europeu para o Emprego e os Direitos Sociais, Nicolas Schmit, durante uma visita sua a Portugal a 24 e 25 de setembro (quinta e sexta-feira), com o envolvimento da Comissão de Assuntos Europeus. A realização da visita seria porém confirmada no início de setembro, em função da evolução da situação pandémica.

Por outro lado, não se verificaram objeções à apreciação e votação de relatórios finais de petições que não constavam da agenda da reunião, mas que haviam sido previamente distribuídos a todos os membros da 10.^a Comissão, principiando-se pela Petição n.º 17/XIV/1.^a, da iniciativa de Susana Isabel Antónia Jorge e outros (1.226 assinaturas) - «Integração de Formadores no IEFP pelo PREVPAP», cuja relatora, a Senhora Deputada Mara Coelho (PS), constatou o cumprimento de todos os requisitos necessários à sua tramitação, bem como o respetivo objeto e o teor da audição de peticionários, concluindo pelo arquivamento da petição depois de ser dado conhecimento a todos os Deputados e ao Governo, para eventual exercício do direito de iniciativa legislativa.

Após o agradecimento do Senhor Presidente pelo trabalho efetuado, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

Passou-se então à apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 642/XIII/4.^a, da iniciativa de Fernando Maria Rodrigues Martins e outros (4.627 assinaturas) - «Solicitam a alteração da legislação relativa ao Complemento Solidário para Idosos»,

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

sendo para o efeito concedida a palavra à sua relatora, a Senhora Deputada Maria Joaquina Matos (PS), que deu conhecimento da pretensão aventada pelos peticionários, bem como do cumprimento dos requisitos formais necessários à sua apreciação em Plenário.

Após nova saudação do Senhor Presidente pelo trabalho efetuado, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do PAN.

Por fim, foi ainda apresentado o relatório final da Petição n.º 19/XIV/1.ª, da iniciativa de Eduardo Bernardino e outros (14.261 assinaturas), intitulada «Enfermeiros - Pela criação de um estatuto oficial de profissão de desgaste rápido e atribuição de subsídio de risco», tendo a respetiva relatora, a Senhora Deputada Cristina Sousa (PS), descrito de modo sucinto o objeto da iniciativa, as diligências efetuadas, em especial a audição de peticionários e a resposta recebida da Ordem dos Enfermeiros, e advogando o seu envio ao Senhor Presidente da Assembleia da República para agendamento do debate em reunião plenária, após o devido conhecimento ao Governo e a todos os Senhores Deputados.

O Senhor Presidente agradeceu o trabalho levado a cabo e submeteu o relatório a votação, que nestes termos foi aprovado por unanimidade, registando-se igualmente a ausência do GP do PAN.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 32/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Emília Cerqueira
Fernando José
Helga Correia
Inês de Sousa Real
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Marina Gonçalves
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Pedro Rodrigues
Pedro Roque
Tiago Barbosa Ribeiro
Carla Madureira
Cristina Moreira
Firmino Marques
Mara Coelho
Maria Germana Rocha
Maria Joaquina Matos
Olga Silvestre
Rita Borges Madeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires